

matrícula  
39.784

ficha  
1

São Paulo, 20 de março de 1978.

**IMÓVEL:-** TERRENO de forma triangular, situado na Rua Recanto, antiga rua Sete, e rua Canaan, antiga rua Quatro, destacado do prédio nº 201 da rua Recanto, lote 7 da quadra 3, da Chácara Flora, no 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área total de 2.798,40 m<sup>2</sup>, medindo 87,10 m para a rua Canaan, e 74 m em curva para a rua Recanto, sendo essas duas ruas ligadas por uma linha curva com 84º 25', confrontando pelos fundos com os lotes 6 e 8, medindo na extensão do primeiro 25,20 m e na extensão do segundo 28 m. Contribuinte:- 090-014-0065.-1.

**PROPRIETÁRIOS:-** THOMAS GILBERT SIDNEY SUMNER (RG. 733.736), - bras, contador, e s/mulher PATRICIA SUMNER (RG. 1.462.451) inglesa, do lar, CIC. em comum 019.820.798-00, dom. n/Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:-** 181.153 d/ Registro.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARROSA  
Oficial

R.1/39.784:- Por escr. de 31/01/78, do 17º Cart. de Notas d/ Capital, (liv. 1.575, fls. 162), o imóvel foi comprometido em caráter irrevogável e irretratável a ARMANDO CARUSO (RG. nº 7.045.192 e CIC. 001.160.508-10), italiano, engenheiro, casado com RENATA EMYDIA MANZOLI CARUSO, também conhecida por RENATA MANZOLI CARUSO, dom. n/ Capital, pelo valor de R\$ - R\$ 3.316.000,00 sendo R\$ 1.000.000,00 já pagos, o restante em 4 parcelas sem juros na forma do título.-

Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARROSA  
Oficial

R.2/39.784:- Por escritura de 20 de agosto de 1.981, do 17º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.846, fls. 199), o imóvel foi VENDIDO

"continua no verso"

matrícula  
39.784

ficha  
1  
verso

a ARMANDO CARUSO, casado com RENATA EMYGDIA MANZOLI CARUSO, também conhecida por RENATA MANZOLI CARUSO, já qualificado, pelo valor de Cr.\$3.316.000,00, em cumprimento ao compromisso objeto do R.1.-  
Data:- 09 de setembro de 1.981.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.3/39.784:- Por escritura de 02 de março de 1983, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, (livro 4.020, fls. 116), e do aviso-recibo do imposto de 1983, verifica-se que o imóvel é lançado atualmente pelo Contribuinte Municipal nº 090.014.0019-1.-  
Data:- 30 de março de 1983.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.4/39.784:- Por escritura de 02 de março de 1983, do 7º Cartório de Notas, desta Capital, (livro 4.020, fls. 116), os proprietários:- ARMANDO CARUSO, (RG. 7.045.192, CIC 001.160.508-10), italiano, engenheiro e sua mulher RENATA EMYGDIA MANZOLI CARUSO, também conhecida por RENATA MANZOLI CARUSO, (RG. 916.228, CIC 022.513.708-97), brasileira, industriária, domiciliados nesta Capital, deram o imóvel em HIPOTECA, para garantia do contrato de 02 de março de 1983, constante do título, a favor do BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A, com sede nesta Capital, (CGC. 60.872.604/0001-12), para garantia da dívida de Cr.\$40.000.000,00, com vencimento para o dia 24 de agosto de 1983.-  
Data:- 30 de março de 1983.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.5/39.784:- Por instrumento particular de 11 de julho de 1983, fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.4 desta matrícula, por autorização do credor.  
Data:- 25 de julho de 1983.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.6/39.784:- Por escritura de 17 de abril de 1984, do 11º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.172 folhas 54 verso, ARMANDO CARUSO (RG. 7.045.192 e CIC. 001.160.508-10), italiano, engenheiro, e sua mulher RENATA EMYGDIA MANZOLI CARUSO que também se assina RENATA MANZOLI CARUSO (RG. 916.228 e CIC. 022.513.708-97), brasileira, industrial, domiciliados nesta Capital, VENDERAM o imóvel a GIUSEPPE TRINGANATO (RG.3.000.447 e CIC. 052.419.108-59), italiano, industrial, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com ESTER MASSARI TRINGANATO, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr.\$150.000.000,00. No terreno existe um prédio

\*continua na ficha 2\*

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

39.784

ficha

2

Continuação

em fase de construção.  
Data:- 10 de maio de 1984.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.7/39.784:- Do requerimento de 11 de janeiro de 1990 e conforme auto de conclusão nº 613/84/AR/SA/FIS expedido em 22 de agosto de 1984 pela PMSP, verifica-se que no terreno situado a Rua Recanto foi construído um prédio que recebeu o nº 34 - com a área construída de 841,00 m2, para o qual foi expedida a CND nº 486.558 de 11 de janeiro de 1990 do IAPAS.  
Data:- 19 de janeiro de 1990.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.8/39.784:- Conforme cédula de crédito industrial nº 90/00067 -6-FUNPRO de 29 de janeiro de 1990, registrada sob o nº 8.415 no Livro 3 Registro Auxiliar, GIUSEPPE TRINCANATO, RG. nº 3.000.447 e CIC.052.419.108-59, italiano, industrial, e sua mulher ESTER MASSARI TRINCANATO, RG. 2.302.888 e CIC. número 052.418.988-91, italiana, industrial, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Recanto nº 34, HIPOTECARAM o imóvel ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, por sua agência Santo Amaro Paulista, nesta Capital, CGC.00.000.000/0387-50, para garantia da dívida contraída por ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, sediada nesta Capital na Rua Francisco Tramontano nº 100, 1º andar, Ala B, CGC.61.192.597/0001-08, no montante de R\$ 30.000.000,00 com juros remuneratórios de 12% ao mês comercial sobre o saldo devedor reajustado com base na variação percentual do valor do BTN-fiscal, com vencimento para 5 de março de 1990, na forma prevista na cédula.  
Data:- 31 de janeiro de 1990.

*Oswaldo Marchi*  
OSVALDO MARCHI, Oficial Major

Av.9/39.784: Por instrumento particular de 3 de maio de 1.990, fica cancelado o R.8 de hipoteca cédular, por autorização do credor BANCO DO BRASIL S/A, figurando como devedora a ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Data: 25 de junho de 1.990.

*Maria da Glória Cotrim Barbosa*  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.10/39.784:- Por certidão de 27 de março de 1.995, expedida pelo Cartório do 4º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos

- continua no verso -

matrícula

39.784

ficha

02

verso

(processo nº 995/91) de execução contra devedor solvente, movida pelo **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, com sede nesta Capital à Praça Antonio Prado nº 06, inscrito no CGC sob o nº 61.411.633/0001-87, contra **GIUSEPPE TRINCANATO**, RG. nº 3.000.447 Dops/SP e CPF. nº 052.419.108-59, italiano, industrial, casado com **ESTER MASSARI TRINCANATO**, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Recanto nº 34- Chacara Flora, e outras, verifica-se que o imóvel foi penhorado para a garantia da dívida Cr\$ 216.735.708,48, tendo sido nomeado como fiel depositário o co-executado Giuseppe Trincanatto.  
Data:- 09 de maio de 1995.

*VICENTE DE AQUINO CALEMI*  
Oficial Substituto

**Av.11/39.784:-** Pela cédula de crédito comercial nº 846.481-2 de 7 de maio de 1998, devidamente registrada sob o nº 11.246 - Livro 3 Registro Auxiliar, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 7 de julho de 1994 pelo Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação, desta Capital, extraída do registro nº 11706, feito às folhas 218 do livro B-75, e da averbação feita à sua margem, procede-se a presente para constar que, por sentença proferida em 27/05/1994 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões Forum de Santo Amaro, desta Capital, que transitou em julgado, o casal de **GIUSEPPE TRINCANATO** e **ESTER MASSARI TRINCANATO** divorçou-se judicialmente, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, **ESTER MASSARI TRINCANATO**.  
Data:- 07 de julho de 1998.

*VICENTE DE AQUINO CALEMI*  
Oficial Substituto

**R.12/39.784:-** Conforme cédula de crédito comercial nº 846.481-2 de 7 de maio de 1998, devidamente registrada sob o nº 11.246 - Livro 3 Registro Auxiliar, **GIUSEPPE TRINCANATO**, RNE nº W 512.052-7, antes RG 3.000.447, CPF nº 052.419.108-59, italiano, divorciado, industrial, com endereço à Rua Jacurici, nº 184, Jardim Paulista, e **ESTER MASSARI TRINCANATO**, RNE nº W 265177-0, CPF nº 052.418.988-91, italiana, divorciada, industrial, com endereço à Rua Recanto, nº 34, Chácara Flora, nesta Capital, hipotecaram o imóvel ao **BANCO AMÉRICA DO SUL S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 2.020, Bela Vista, inscrito no

- Continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matricula  
39.784

ficha  
03

Continuação

CGC/MF sob o nº 61.230.165/0001-44, para garantia da dívida contraída por **ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com sede nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2.077, Morumbi, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.192.597/0001-08, no montante de R\$2.000.000,00, pagáveis por meio de 10 parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$200.000,00, vencendo-se a primeira em 07/06/98 e a última em 08/03/1999, incidindo sobre o valor de cada parcela juros à taxa de 1,00% ao mês, na forma e condições constantes da cédula. Integra, também, a garantia hipotecária imóveis localizados em outra Circunscrição e outra Comarca.  
Data:- 07 de julho de 1998.

**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

Av.13/39.784:- Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1998, **ITALMAGNÉSIO S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, já qualificada, na qualidade de emitente; **BANCO AMÉRICA DO SUL S/A**, já qualificado, na qualidade de credor; **ITALMAGNÉSIO NORDESTE S/A**, já qualificada, e **GIUSEPPE TRINCANATO**, divorciado, já qualificado, na qualidade de coobrigados solidários; e **ESTER MASSARI TRINCANATO**, divorciado; **CLAUDIO TRINCANATO**, RG nº 4.909.216 e CPF/MF sob nº 081.966.828-16, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jacurici, nº 184, Jardim Paulista; **SILVIA REGINA ADRIANA DIONIZIO**, RG nº 6.059.402 e CPF/MF sob nº 151.527.448-99, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 793, aptº 5, Jardim Paulista; e **ITALMISA ITALMAGNÉSIO FERRO-LIGAS MINERAIS LTDA**, inscrita no CGC/MF sob nº 19.375.013/0001-73, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 89, Congonhas, Estado de Minas Gerais, na qualidade de intervenientes garantes hipotecantes, aditaram a cédula de crédito comercial que originou o R.12 de hipoteca, para constar a prorrogação do vencimento por mais 60 meses, a contar de 30 de dezembro de 1998, passando, assim, a vencer-se em 30 de dezembro de 2003, e que a dívida, atualmente no montante de R\$ 2.097.956,89, será paga através de 58 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido concedida uma carência de 3 meses para o pagamento da primeira parcela, que vencerá no dia 30 de março de 1999, e as demais em igual dias dos meses subsequentes, ficando, desde já, ratificado que os encargos de cada parcela incidirão desde a presente data até a sua efetiva liquidação, na forma constante do título.  
Data:- 25 de outubro de 2001.

**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

- continua no verso -

matrícula  
39.784

ficha  
03

verso

Av.14/39.784:- Por instrumento particular de 17 de março de 1999, **BANCO AMÉRICA DO SUL S/A.**, já qualificado, na qualidade de credor, em virtude de substituição de garantia, autorizou o cancelamento do R.12 de hipoteca cedular.  
Data:- 25 de outubro de 2001.

~~VICENTE DE AQUINO CALEMI~~  
Oficial Substituto

Av.15/39.784:- Procedo-se a presente para ficar constando que, conforme registro nº 879, feito em 18 de junho de 2001, no livro de Registro de Indisponibilidade, foi decretada a Indisponibilidade dos Bens de GIUSEPPE TRINCANATO, RNW nº W 5120527 e CPF/MF nº 052.419.108-59, nos termos do Ofício nº 1014/MEFL/02, datado de 03 de junho de 2002, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jacareí, deste Estado, expedido nos autos (Processo nº 1138/2002) da Ação Cautelar Inominada Incidental movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.  
Data:- 28 de junho de 2002.

~~VICENTE DE AQUINO CALEMI~~  
Oficial Substituto

Av.16/39.784:- Por mandado de 09 de setembro de 2005, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II de Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 1991/156572-6 - antigo 995/91) da ação de execução movida pelo **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, contra **TONOLLI DO BRASIL S/A. INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS, GIUSEPPE TRINCANATO e PATRÍCIA MARIA ELENA TRINCANATO BENEDETTO**, procede-se o CANCELAMENTO do R.10 de penhora, em virtude da extinção da referida ação, nos termos do art. 794, inciso II do C.P.C, por autorização da MM. Julz de Direito Dr. Joel Paulo Souza Geishofer.-  
Data:- 21 de setembro de 2005.

Farsis Calemi Emmerick  
Escrevente Substituto

R.17/39.784:- Pelo mandado de 24 de maio de 2007, do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central desta Capital, expedido nos autos (processo nº 97.736.668-4/000000) da ação de procedimento ordinário figurando

- Continua na ficha 04 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula  
39.784

ficha  
04

Continuação

como requerentes SOBLE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE LIGAS ESPECIAIS, CNPJ/MF nº 00.367.566/0001-56, com sede na Cidade de Bragança Paulista, neste Estado, na Rua Jaguari, nº 701; ITALMAGNÉSIO S/A., CNPJ/MF nº 61.192.597/0001-08, com sede nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2077; e GIUSEPPE TRINCANATO, RG nº 3.000.447 e CPF/MF nº 052.419.108-59, italiano, separado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 2077 e figurando como requerido SPEEDLINE ALUMINIA S.P.A., com sede na Itália em Santa Maria di Sala (VE) Via Salgari, Código fiscal 01382850392, procede-se o registro da HIPOTECA JUDICIAL sobre o imóvel desta matrícula, nos termos do despacho proferido em 15/05/2007. Foi atribuído o valor da causa R\$ 120.363,30.  
Data:- 18 de julho de 2007.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

**Av.18/39.784:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA JUDICIAL**

Pela certidão de 22 de novembro de 2010, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, nos autos (Processo nº 583.00.1997.73668-4) da ação ordinária, movida por SOBLE SOCIEDADE BRASILEIRA DE LIGAS ESPECIAIS; ITALMAGNESIO S.A., e GIUSEPPE TRINCANATO, separado, todos já qualificados, em face de SPEEDLINE ALUMINIA S.P.A; e BANCO BNL DO BRASIL S.A., também já qualificados, o MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi, determinou que se procedesse o cancelamento do registro nº 17 de hipoteca judicial, nos termos do r. despacho de fls.1716, proferido em 18/11/2010.-  
Data:- 31 de janeiro de 2011.

Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

**Av.19/39.784:- EX-OFFICIO**

Com fundamento no Art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, e à vista do título que deu origem a averbação nº 18, é feita a presente averbação a fim de constar que o BANCO BNL DO BRASIL S/A. é inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.086.413/0001-30, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.963.-  
Data:- 07 de fevereiro de 2011.

Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

Continua no verso

matrícula

39.784

ficha

04

verso

**R.20/39.784:- HIPOTECA JUDICIÁRIA**

Pelo Ofício nº 718/2012 de 13 de setembro de 2012, da Vara do Trabalho de Caçapava, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, expedido nos autos (processo nº 0000338-17.2010.5.15.0119 RTOrd) da ação trabalhista movida por **BENEDITO ANTONIO FILHO**, CPF nº 041.741.148-03, com endereço à Rua Humberto Rossi, nº 279, Parque Residencial N, em Caçapava, neste Estado, em face de **ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA**, CNPJ nº 01.941.678/0006-46, com endereço na Estrada da Germana, s/n, Km 03, Campo Grande, em Caçapava, neste Estado, e **GIUSEPPE TRINCANATO**, RNE nº W512052-7 e CPF nº 052.419.108-59, Italiano, com endereço à Rua José da Silva Mineiro, 1215, Chácara Germana, em Caçapava, neste Estado, o MMº Juiz do Trabalho Dr. Orlando Amâncio Taveira, determinou que se procedesse ao registro da hipoteca judiciária sobre o imóvel desta matrícula, conforme sentença proferida em 25 de novembro de 2011, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 72.495,80.

Data: 02 de outubro de 2012.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

**R.21/39.784:- HIPOTECA JUDICIÁRIA**

Pelo Ofício nº 720/2012 de 13 de setembro de 2012, da Vara do Trabalho de Caçapava, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, expedido nos autos (processo nº 0094460-83.2009.5.15.0119 RTOrd) da ação trabalhista movida por **GLAUCIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF nº 649.249.559-49, com endereço à Rua ~~Clareira~~ dos Índios, nº 87, Germana, em Caçapava, neste Estado, em face de **ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA**, CNPJ nº 01.941.678/0006-46, com endereço na Estrada da Germana, s/n, Km 03, Campo Grande, em Caçapava, neste Estado, e **GIUSEPPE TRINCANATO**, RNE nº W512052-7 e CPF nº 052.419.108-59, Italiano, com endereço à Rua José da Silva Mineiro, 1215, Chácara Germana, em Caçapava, neste Estado, o MMº Juiz do Trabalho Dr. Orlando Amâncio Taveira, determinou que se procedesse ao registro da hipoteca judiciária sobre o imóvel desta matrícula, conforme sentença proferida em 06 de agosto de 2012, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 46.957,00.

Data: 02 de outubro de 2012.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

- Continua na ficha 05 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



matrícula

39.784

ficha

05

Continuação

**R.22/39.784:- HIPOTECA JUDICIÁRIA**

Pelo Ofício nº 723/2012 de 13 de setembro de 2012, da Vara do Trabalho de Caçapava, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, expedido nos autos (processo nº 0057100-87.2009.5.15.0119 RTOrd) da ação trabalhista movida por **FABIANO MANOEL DA SILVA**, CPF nº 226.059.628-22, com endereço à Rua José Marcondes do Prado Sobri, nº 196, Jardim São José, em Caçapava, neste Estado, em face de **ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA**, CNPJ nº 01.941.678/0006-46, com endereço na Estrada da Germana, s/n, Km 03, Campo Grande, em Caçapava, neste Estado, e **GIUSEPPE TRINCANATO**, RNE nº W512052-7 e CPF nº 052.419.108-59, italiano, com endereço à Rua José da Silva Mineiro, 1215, Chácara Germana, em Caçapava, neste Estado, o MMº Juiz do Trabalho Dr. Orlando Amâncio Taveira, determinou que se procedesse ao registro da hipoteca judiciária sobre o imóvel desta matrícula, conforme sentença proferida em 25 de maio de 2012, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 27.483,07.

Data: 02 de outubro de 2012.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

**R.23/39.784:- HIPOTECA JUDICIÁRIA**

Pelo Ofício nº 719/2012 de 13 de setembro de 2012, da Vara do Trabalho de Caçapava, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, expedido nos autos (processo nº 0057200-42.2009.5.15.0119 RTOrd) da ação trabalhista movida por **JOÃO BATISTA RAMOS DO CARMO**, CPF nº 092.003.868-90, com endereço à Rua Comendador José Kalil, nº 62, Borda da Mata, em Caçapava, neste Estado, em face de **ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA**, CNPJ nº 01.941.678/0006-46, com endereço na Estrada da Germana, s/n, Km 03, Campo Grande, em Caçapava, neste Estado, e **GIUSEPPE TRINCANATO**, RNE nº W512052-7 e CPF nº 052.419.108-59, italiano, com endereço à Rua José da Silva Mineiro, 1215, Chácara Germana, em Caçapava, neste Estado, o MMº Juiz do Trabalho Dr. Orlando Amâncio Taveira, determinou que se procedesse ao registro da hipoteca judiciária sobre o imóvel desta matrícula, conforme sentença proferida em 25 de maio de 2012, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 35.263,83.

Data: 02 de outubro de 2012.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

Continua no verso

matrícula

39.784

ficha

06

verso

**R.24/39.784:- HIPOTECA JUDICIÁRIA**

Pelo Ofício nº 666/2012 de 03 de setembro de 2012, da Vara do Trabalho de Caçapava, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, expedido nos autos (processo nº 0000512-89.2011.5.15.0119 RTOrd) da ação trabalhista movida por VALDEMIR TOMÉ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.147.838-40, com endereço na Rua Major Cândido Marcondes do Am, nº 191, Jardim Rafael, em Caçapava, neste Estado; CRISTOMERIO VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.599.688-57, com endereço na Rua José Francisco de Assis, nº 1.604, Vila Partarino, em Caçapava, neste Estado; TARCISIO DANIEL NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.241.498-47, com endereço na Avenida Vera Cruz, nº 302, Vera Cruz, em Caçapava, neste Estado; EDEMILSON DONIZETTI DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.125.338-70, com endereço na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 3.108, Vila Paraíso, em Caçapava, neste Estado; MARCOS DANIEL DE ARAUJO SIMÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.857.908-35, com endereço na Rua Olavo Bilac, nº 107, Vila Menina Jesus, em Caçapava, neste Estado; e PEDRO PAULO DA FONSECA, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.322.436-96, com endereço na Rua Jorge Rocha Lima, nº 98, Parque Residencial N, em Caçapava, neste Estado; em face da ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.941.678/0006-46, com endereço na Estrada da Germana, s/n, Km 03, Campo Grande, em Caçapava, neste Estado, o MMº Julz do Trabalho Dr. Orlando Amâncio Taveira, determinou que se procedesse ao registro da hipoteca judiciária sobre o imóvel desta matrícula, conforme sentença proferida em 27 de agosto de 2012, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 25.000,00.

Data: 07 de novembro de 2012.

Vicente de Aquino Calami  
Oficial Substituto

**Av.25/39.784:- PENHORA**

Pela certidão de 16 de janeiro de 2013, da 57ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 02656007519935020057) da execução trabalhista movida por EDUARDO SIMÕES, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.050.858-77, em face de ITALSPEED AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.941.678/0001-31; GIUSEPPE TRINCANATO, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.419.108-59; e ITALMAGNESIO S/A INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.192.597/0012-60, o

- Continua na ficha 06 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

matrícula

39.784

ficha

06

Continuação

imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$319.321,09, tendo sido nomeado depositário GIUSEPPE TRINCANATO. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Data: 17 de janeiro de 2013.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

**Av.26/39.784:- PENHORA**

Pelo mandado nº 8210.2013.00321 de 17 de janeiro de 2013, do Juízo Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, e auto de penhora de 25 de abril de 2012, expedido e passado, respectivamente, nos autos da execução fiscal (processo nº 0000541-31.2007.403.6123) oriunda da carta precatória nº 0050129-48.2012.403.6182, do Juízo Federal da 1ª Vara de Bragança Paulista, deste Estado, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ITALMAGNÉSIO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.192.597/0001-08; GIUSEPPE TRINCANATO; ESTER MASSARI TRINCANATO; ITALMAGNÉSIO NORDESTE S/A; GET EMPREENDIMENTOS AGRO FLORESTAIS LTDA; SOBLI SOCIEDADE BRASILEIRA DE LIGAS E INOCULANTES LTDA; ALUMES ALUMÍNIO DO ESPÍRITO SANTO COMERCIAL LTDA; ITALMAGNÉSIO ESPÍRITO SANTO COMERCIAL LTDA; TOP TUR TRINCANATO; TONOLLI DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS; AGÊNCIA MARÍTIMA EMT LTDA; ROTAVI COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA; MITO MINERAÇÃO TOCANTINS LTDA; GT AGROCARBO INDUSTRIAL LTDA; PLANTA 7 EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA; PATRICIA MARIA HELENA TRINCANATO BENEDETTO; e CLAUDIO TRINCANATO, e imóvel de propriedade de GIUSEPPE TRINCANATO e ESTER MASSARI TRINCANATO, foi penhorado, para garantia da dívida de R\$846.027.753,02, atualizada até 08/08/2012, tendo sido nomeada depositária ESTER MASSARI TRINCANATO.  
Data: - 14 de fevereiro de 2013.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

Continua no verso

matrícula

39.784

ficha

06

verso

**Av. 27/39.784 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais – Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos autos do Processo n. 9805060764, conforme Protocolos da Central de Indisponibilidade de Bens nºs. 201304.0809.00007235-IA-000; e 201304.0809.00007237-IA-720, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** de **ESTER MASSARI TRINCANATO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 052.418.988-91; e **GIUSEPPE TRINCANATO**, inscrito no CPF/MF sob o n. 052.419.108-59.

Data: 15 de abril de 2013.

Paulo de Souza Silva Júnior  
Escrivente Autorizado

**R.28:**

Pelo ofício nº 409/2013 de 09 de maio de 2013, da Vara do Trabalho de Caçapava, deste Estado, Justiça do Trabalho - 15ª Região, expedido nos autos (processo nº 0083200-79.2009.5.15.0119 RTOrd) da ação de reclamação trabalhista movida por **DERLI BERNARDES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.408.876-34, nascido em 22/01/1981, filho de **Helena de Oliveira Souza**, residente e domiciliado na cidade de Caçapava, neste Estado, na Rua Nações Unidas, nº 62, Vila São José, em face de **ITALSPEED AUTOMOTIVE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.941.678/0006-46, com sede na cidade de Caçapava, neste Estado, s/nº, km 03, Campo Grande; e **GIUSEPPE TRINCANATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.419.108-59, residente e domiciliado na cidade de Caçapava, neste Estado, na Rua José da Silva Mineiro, nº 1.215, Chácara Germana, a MM. Juíza do Trabalho Drª. Siumara Junqueira de Oliveira, determinou que se procedesse o registro da **HIPOTECA JUDICIAL** sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$174.246,12, conforme r. decisão proferida em 04/10/2012.

Data: 20 de maio de 2013.

Roberto Batista da Costa  
Escrivente Substituto

- Continua na ficha 07 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

matrícula

39.784

ficha

07

Continuação

**R.29/39.784:- HIPOTECA JUDICIÁRIA (Prenotação nº 1.055.038)**

Pelo Ofício nº 945/2013 de 11 de outubro de 2013, da Vara do Trabalho de Caçapava, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, expedido nos autos (processo nº 0000551-86.2011.5.15.0119 RTOrd) da ação trabalhista movida por AIRTON NOGUEIRA BARRETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.311.948-62, com endereço à Rua Eugenio de Almeida Salles, 24, Vera Cruz, Caçapava, neste Estado, em face de GIUSEPPE TRINCANATO, RNE nº W512052-7 e CPF nº 052.419.108-59, italiano, com endereço à Rua José da Silva Mineiro, 1215, Chácara Germana, em Caçapava, neste Estado, o MMº Juiz do Trabalho Dr. Wellington Amadeu, determinou que se procedesse ao registro da hipoteca judiciária sobre o imóvel desta matrícula, conforme sentença proferida em 08 de março de 2013, tendo sido dado à causa o valor de R\$314.065,19.  
Data:- 11 de novembro de 2013.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

**R.30/39.784:- HIPOTECA JUDICIÁRIA (Prenotação nº 1.055.039)**

Pelo Ofício nº 944/2013 de 11 de outubro de 2013, da Vara do Trabalho de Caçapava, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, expedido nos autos (processo nº 0000826-35.2011.5.15.0119 RTOrd) da ação trabalhista movida por DILSON GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.798.768-77, com endereço à Rua Manoel Lucas Salles, nº 36, Borda da Mata, em Caçapava, neste Estado, em face de GIUSEPPE TRINCANATO, RNE nº W512052-7 e CPF nº 052.419.108-59, italiano, com endereço à Rua José da Silva Mineiro, 1215, Chácara Germana, em Caçapava, neste Estado, o MMº Juiz do Trabalho Dr. Wellington Amadeu, determinou que se procedesse ao registro da hipoteca judiciária sobre o imóvel desta matrícula, conforme sentença proferida em 08 de março de 2013, tendo sido dado à causa o valor de R\$29.256,05.  
Data:- 11 de novembro de 2013.

  
Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

matrícula

39.784

ficha

07

verso

**Av.31/39.784:- PENHORA (Prenotação nº 1.069.740 – 14/03/2014)**

Pelo mandado nº 8202.2013.05589 de 28 de novembro de 2013, do Juízo Federal da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal – Subseção Judiciária de São Paulo, e auto de penhora e depósito de 12 de março de 2014, expedido e passado, respectivamente, nos autos da ação de execução fiscal (processo nº 0040255-05.2013.403.6182) em cumprimento a carta precatória nº 20136182004025505 de 13/08/2013, oriunda do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, Crime e JIJ - Execução Fiscal da Comarca de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, expedida nos autos (processo nº 0004667-37.2002.8.13.0708 – antigo nº 0708 02 000466-7) movida pela **FAZENDA NACIONAL em face de GET S.A. EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS**, o MM. Juiz Federal, Dr. Fernando Cezar Carrusca Vieira, determinou que se procedesse a penhora do imóvel pertencente ao corresponsável **GIUSEPPE TRINCANATO**, para garantia da dívida de R\$275.280,73 (em 08/2013).

Data: 21 de março de 2014.

Roberto Batista da Costa  
Escrivão Substituto

**Av.32/39.784 – INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.121.956- 23/07/2015)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho da Comarca de Jacareí - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - TST – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo – Processo n. 00007068620115150023, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens n. 201507.2112.00065512-IA-690, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **GIUSEPPE TRINCANATO**, CPF/MF nº. 052.419.108-59.

Data: 28 de julho de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**SANDRA APARECIDA DOS SANTOS: 14654532889**  
Hash: C067CF99B18064A6BFAB6BE5362D4B47  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

**Av.33/39.784:- INDISPONIBILIDADE DE BENS – Prenotação nº. 1.141.552 – 24/02/2016).**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho da Comarca de Formiga - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região - Estado de Minas Gerais – Processo n. 00094200814103000, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201602.1909.00111230-IA-420, foi

- Continua na ficha 08 -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matricula

39.784

ficha

08

Continuação

determinado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** de **GIUSEPPE TRINCANATO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **052.419.108-59**.  
Data: **25 de fevereiro de 2016**.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889**  
Hash: **FF8AD932B46A132A63FFE8346077EFBC**  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

**Av.34/39.784 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.169.150 - 02/12/2016)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Pirapora – Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região – Estado de Minas Gerais – Processo nº. 00015025520145030072, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201611.2921.00217431-IA-100, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **GIUSEPPE TRINCANATO**, CPF/MF nº. **052.419.108-59**.  
Data: **07 de dezembro de 2016**.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889**  
Hash: **E51A717F8552AD5666ABF2E26078153D**  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

**Av.35/39.784 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.169.152 - 02/12/2016)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Pirapora – Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região – Estado de Minas Gerais – Processo nº. 00015025520145030072, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201611.2921.00217431-IA-440, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **ESTER MASSARI TRINCANATO**, CPF/MF nº. **052.418.988-91**.  
Data: **07 de dezembro de 2016**.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889**  
Hash: **FB707D7478C7E4D7DBB4C6570BD917A6**  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

Continua no verso

matrícula

39.784

ficha

08

verso

**Av.36/39.784 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.180.544 - 28/03/2017)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Pirapora - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região - Tribunal Superior do Trabalho do Estado de Minas Gerais - Processo nº. 00015025520145030072, conforme Protocolo de CANCELAMENTO da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201703.1919.00256455-TA-420, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de GIUSEPPE TRINCANATO, CPF/MF nº. 052.419.108-59 averbado sob o nº. 34.**  
**Data: 29 de março de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: 1DE326A6695582202DF185C69992F066  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.37/39.784 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.180.547 - 28/03/2017)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Pirapora - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região - Tribunal Superior do Trabalho do Estado de Minas Gerais - Processo nº. 00015025520145030072, conforme Protocolo de CANCELAMENTO da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201703.1919.00256459-TA-760, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de ESTER MASSARI TRINCANATO, CPF/MF nº. 052.418.988-91, averbado sob o nº. 35.**

**Data: 29 de março de 2017**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: 873B36E9A6C2B9AA92572A0EB8E0E12B  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.38/39.784 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - (Prenotação 1.193.038-25/07/2017)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª. Vara Cível de Execuções Fiscais - Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Estado de São Paulo - Processo nº 9805060764, conforme Protocolos de Cancelamentos da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nºs. 201707.2117.00326945-MA.180 e 2017.2117.00326944-MA.370, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS, averbada sob**

Continua na ficha 09

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



matricula

**39.784**

ficha

**09**

Continuação

o nº. 27.

**Data: 02 de agosto de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: 7481F2A2D338396D32DE90E042918148  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.39/39.784: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.219.193-27/03/2018)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 18ª. Vara do Trabalho do Fórum Trabalhista da Zona Sul da Comarca de São Paulo – Estado de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Processo n. 10006033520155020718, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201803.2111.00472322-IA-041, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de GIUSEPPE TRINCANATO, CPF/MF nº. 052.419.108-59.**

**Data: 02 de abril de 2018.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881  
Hash: C20D8C525FE31A71C808B47368584789  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.40/39.784: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.257.316 – 20/03/2019)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 18ª. Vara do Trabalho do Fórum Trabalhista da Zona Sul da Comarca de São Paulo – Estado de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Processo n. 10006033520155020718, conforme Protocolo de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201903.1510.00742606-TA-710, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de GIUSEPPE TRINCANATO, CPF/MF nº. 052.419.108-59, averbada sob o nº. 39.**

**Data: 26 de março de 2019.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881  
Hash: 140D75263B3F8CBE703BC2D143C7F0C6  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

- Continua no verso -

matricula

39.784

ficha

09

verso

**Av.41/39.784: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.271.385 – 10/07/2019)**

Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Janaúba – Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Estado de Minas Gerais – Processo nº. 00013214620184013825, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 201907.0417.00859038-IA-110, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** de **ESTER MASSARI TRINCANATO, CPF/MF nº 052.418.988-91.**

**Data: 15 de julho de 2019.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: 315C1491A052B40701AD3AB5CDDF7937  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.42/39.784: PENHORA (Prenotação 1.344.200 - 12/03/2021)**

Pela certidão de 12 de março de 2021, da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul/SP, TRT 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 1000635-85/2015.5.02.0703) da ação de execução trabalhista movida por **FABIO DA SILVA SANTOS, CPF/MF nº 403.265.268-62, em face de GIUSEPPE TRINCANATO, CPF/MF nº 052.419.108-59**, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$ 278.857,55, tendo sido nomeado depositário **GIUSEPPE TRINCANATO**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 16 de março de 2021.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888  
Hash: DCE270CD50811434A754A768D7D5FBA4  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av:43/39.784:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº 1.345.814–25/03/2021)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Comarca de São Paulo – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região – Estado de São Paulo – Processo nº 10000648820185020710, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202103.1710.01534057-IA-490, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **GIUSEPPE TRINCANATO CPF/MF nº 052.419.108-59.**

**Data: 29 de março de 2021.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: 379B0AD8CFA88A26A919BFAEB44A918  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Continua na ficha 10**

matricula

39.784

ficha

10

Continuação

**Av.44/39.784: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.381.885 - 08/11/2021)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10011312820175020709, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202110.2714.01882913-IA-950, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **GIUSEPPE TRINCANATO**, CPF/MF nº **052.419.108-59**.

**Data: 10 de novembro de 2021.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: 196901D7CAD11E764BCE903FEB0FC3F7  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.45/39.784:- PENHORA (Prenotação nº 1.413.940 - 07/06/2022)**

Pelo mandado de 15 de maio de 2018, e ofício de 05 de abril de 2022, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e respectivo Ofício Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Várzea da Palma, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, extraído dos autos (processo nº 0004592-95.2002.8.13.0708) da ação de Execução Fiscal – CDA nº 60 2 97 902752-91, movida por **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, em face de **GET S/A EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS** ou **GET EMPREENDIMENTOS AGRO FLORESTAIS LTDA.**, CNPJ/MF nº 18.358.077/0001-01, e **GIUSEPPE TRINCANATO**, CPF/MF nº 052.419.108-59, o imóvel foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 52.368,99.

**Data: 23 de junho de 2022.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898  
Hash: A773F8967D042A8B9F64BA283762B9C9  
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.46/39.784 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.442.282 - 08/12/2022)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Ilhéus – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região do Estado da Bahia - Processo nº 00400000619965050491, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202212.0208.02473961-IA-031, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **GIUSEPPE TRINCANATO**, CPF/MF nº **052.419.108-59**.

**Data: 13 de dezembro de 2022.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: ANDRESSA C S SILVA  
Hash: 1442282-CF739778-EF88-43F9-ABEE-CFDB29EA7793*

**Continua no verso**

matrícula

39.784

ficha

10

verso

**Av.47/39.784 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.442.513 - 09/12/2022)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Ilhéus – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região do Estado da Bahia - Processo nº 00400000619965050491, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202212.0208.02473961-IA-031, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **GIUSEPPE TRINCANATO**, CPF/MF nº 052.419.108-59.

Data: 13 de dezembro de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*

*Escrevente autorizado: ANDRESSA C S SILVA*

*Hash: 1442513-093185A6-7967-4092-AD02-9D43DA04817B*

**Av.48/39.784 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.466.322 - 22/05/2023)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10004581620185020704, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202305.1121.02699583-IA-809, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **GIUSEPPE TRINCANATO**, CPF/MF nº 052.419.108-59.

Data: 02 de junho de 2023.

(Selo digital: 1111793E1000000152146823V)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*

*Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS*

*Hash: 1466322-74078F9A-847E-457F-8969-0F00335A3705*

PARA EXEMPLO COMO CONSULTA  
NÃO VALER COMO CANCELAMENTO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)